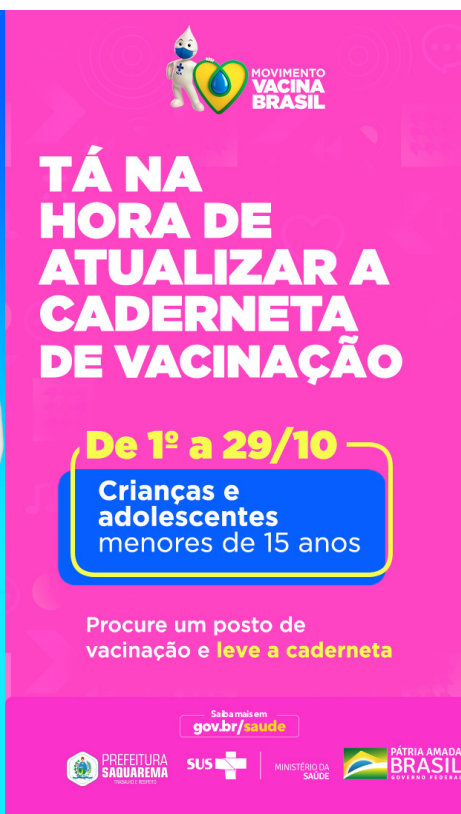


## SAQUAREMA PARTICIPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO



nos seguintes locais:

- ESF Água Branca;
- ESF Bacaxá;
- ESF Bicuiba;
- ESF Barreira;
- ESF Bonsucesso;
- ESF Mombaça;
- ESF Palmital;
- ESF Rio d'Areia;
- ESF Rio Mole;
- ESF Rio Seco;
- ESF Sampaio Corrêa;
- ESF Vilatur;
- UBS Camis;
- P.U. de Jaconé.

Além destes postos, os dois pontos de vacinação contra o Coronavírus também estarão em funcionamento, na Praça do Bem Estar, no Centro, e em Bacaxá.

Começou, em todo o país, a Campanha Nacional de Multivacinação 2021, voltada para crianças e adolescentes. Todas as vacinas disponíveis pelo SUS para estes públicos serão oferecidas nos postos e unidades básicas de saúde do município até o dia 29 de outubro.

A campanha é voltada para as crianças e adolescentes menores de 15 anos (14 anos, 11 meses e 29 dias). Estarão disponíveis os imunizantes: BCG, Pentavalente, Rotavírus, Pneumo 10, Meningo C, Tríplice Viral, DTP infantil, contra varicela, contra poliomielite (VIP e VOPb), contra hepatite A, contra a hepatite B, entre ou

tras vacinas.

Para o grupo de adolescentes de 9 e 14 anos, estarão disponíveis as seguintes vacinas: Tríplice Viral, Dupla Adulto, contra hepatite B e contra HPV; esta última específica para meninas entre nove e 13 anos.

A ação tem por objetivo atualizar ou completar esquemas de vacinação, visando atualizar a caderneta desse público, disponibilizando mais de dez tipos de vacina para o combate de diversas doenças.

Neste ano, o "DIA D" será realizado no dia 16 de outubro, entre 9 horas às 14 horas



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE-PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

### Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

### Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

### Secretário Municipal de

### Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de

### Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de

### Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

### Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

### Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

### Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e  
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

|                                                     |    |
|-----------------------------------------------------|----|
| Atos da Prefeita.....                               | 03 |
| Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato..... | 03 |
| Secretaria Municipal de Educação.....               | 05 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social...   | 05 |

**Continue se cuidando.  
Nós estamos chegando lá.**

USE  
MÁSCARA

HIGIENIZE  
AS MÃOS

MANTENHA  
O DISTÂNCIAMENTO



**#SAQUAREMA**  
CONTRA O CORONAVÍRUS



## ATOS DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 1.030  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**  
**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-  
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no  
uso de suas atribuições legais, especial-  
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,  
da Lei Orgânica do Município;  
**RESOLVE**

Suprimir da servidora Municipal Barbara  
Malizia, matrícula nº 62626-1, do cargo de  
Atendente, a Função Gratificada do Exe-  
cutivo – FGE-2, vinculada à Secretaria  
Municipal de Educação, produzindo seus  
efeitos com data retroativa a partir de 01  
de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 06 de outubro de 2021.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.031  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**  
**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-  
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no  
uso de suas atribuições legais, especial-  
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,  
da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**  
Exonerar Josiane Moraes de Souza, do  
cargo comissionado de Superintendente  
Adjunto, Símbolo DAS-3, vinculada à Se-  
cretaria Municipal de Educação, produ-  
zindo seus efeitos com data retroativa a  
partir de 03 de outubro de 2021.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 06 de outubro de 2021.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE CANCELA- MENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021

O Pregoeiro do Município de Saquarema,  
no uso de suas atribuições legais, co-  
munica aos interessados no certame do  
Pregão Presencial nº 084/2021 o cancela-  
mento do mesmo, agendado para o dia  
27/10/2021, às 10h, na sede da Prefeitura  
Municipal de Saquarema.

**Objeto:** prestação de serviços para con-  
tratação de artistas, de qualquer segmen-  
to em suas realizações festivas e culturais,  
a fim de atender a Secretaria Municipal de  
Esporte Lazer e Turismo, conforme pro-  
cesso administrativo nº 705/2021.

**Obs.:** O cancelamento se dá devido alte-  
rações no objeto, visto que o mesmo não  
mais atende as necessidades da Secre-  
taria.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.  
Samuel Aranda Neto - Pregoeiro

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021

**Objeto:** aquisição de gêneros alimentí-  
cios para o fornecimento de lanches de  
modo a atender o CRAS, CREAS e Cen-  
tro de Convivência, conforme processo  
administrativo nº 11.390/2021.

**Tipo de licitação:** Pregão Presencial.

**Data da Licitação:** 26/10/2021.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a  
disposição na sala do Departamento de  
Licitações e Contratos para consulta ou  
retirada, das 10h às 16h e no site da Pre-  
feitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 -  
CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.  
Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.  
Daniele Borges dos Santos Vignoli.  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Social

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021

**Objeto:** contratação de empresa especia-  
lizada para realizar serviços de coorde-  
nação de equipes de apoio e segurança  
durante a execução de eventos e shows  
ao longo de 12 meses, com fornecimento  
de mão de obra, conforme processo ad-  
ministrativo nº 2.912/2021.

**Tipo de licitação:** Pregão Presencial.

**Data da Licitação:** 09/11/2021.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a  
disposição na sala do Departamento de  
Licitações e Contratos para consulta ou  
retirada, das 10h às 16h e no site da Pre-  
feitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 -  
CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.  
Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.  
Saquarema, 06 de outubro de 2021.

Rafael da Costa Castro  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e  
Turismo

### EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 16.002/2021**  
**Ratifico**, com respaldo nas justificativas  
apresentadas nos autos do Processo Ad-  
ministrativo nº 16.002/2021, confirmado  
através da emissão do parecer favorável  
da Assessoria Jurídica e ainda da análi-  
se conclusiva da Controladoria Geral do  
Município, a dispensa de licitação, para  
fins de contratação de empresa especia-  
lizada para aquisição de material promo-  
cional, para atender as necessidades da  
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e  
Turismo, em favor da empresa Select RJ  
Comércio e Serviços EIRELI ME, inscrita  
no CNPJ 27.799.368/0001-18e valor total  
de R\$ 17.140,00 (dezessete mil, cento e  
quarenta reais), fundamentado no art. 24,  
inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Saquarema, 05 de outubro de 2021.  
Rafael da Costa Castro  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e  
Turismo

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2021



**Processo Administrativo nº 12.776/2021**  
**Modalidade:** Pregão Presencial - nº 073/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Vila Capri Administradora e Serviços LTDA – CNPJ 18.530.856/0001-34

**Objeto:** Contratação de empresa para compra e adaptação de 01 (um) veículo tipo van (furgão customizado), adaptado para funcionamento de Unidade móvel de turismo, para apresentar os principais atrativos turísticos do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Valor total do Contrato:** R\$ 424.050,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e cinquenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 23.695.0007.1.051;

ND 4.4.90.52.01.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 28 de setembro de 2021.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 12.776/2021**

**Contrato nº 140/2021.**

**Objeto:** Contratação de empresa para compra e adaptação de 01 (um) veículo tipo van (furgão customizado), adaptado para funcionamento de Unidade móvel de turismo, para apresentar os principais atrativos turísticos do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956, para exercer a função de fiscal do contrato nº 140/2021 do processo administrativo nº 12.776/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual

sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 28 de setembro de 2021.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

## EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912505340

**Processo Administrativo nº 12.714/2020.**

**Ref.** Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições e anexos.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ 34.028.316/0002/94.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 05/10/2020.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0003.2.003;

ND 3.3.90.39.09;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 04 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

## EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº 122/2021.**

**Ref.** Contratação de locação de imóvel.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Espólio de Silenio Velloso Vignoli – CPF 003.038.567-93.

**Objeto:** Fica retificada a data de início da locação para o dia 18 de março de 2021 e término em 18 de dezembro de 2024, do imóvel situado na Rua Barão de Saquarema, nº 419 – Centro – Saquarema/RJ, para implantação do Acervo de Memória da Cidade de Saquarema.

**Prazo:** 45 (quarenta e cinco) meses.

**Dotação Orçamentária:**

PT 13.392.0049.2.101;

ND 3.3.90.39.10.00.00; Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 15 de setembro de 2021.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura

## ERRATA DE EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 744, de 06 de outubro de 2021.

**Processo Administrativo nº 14.594/2021**  
**Onde se lê:**

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Ratifico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 14.594/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet, tipo coffee break, coquetel e decoração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, em favor da empresa Clarícia Flores e Decorações de Saquarema LTDA., inscrita no CNPJ 04.675.964/0001-90 e valor total de R\$ 8.860,00 (oito mil oitocentos e sessenta reais), fundamentado no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Leia-se:**

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Ratifico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 14.594/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, para fins de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet, tipo coffee break, coquetel e decoração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, em favor da empresa Clarícia Flores e Decorações de Saquarema LTDA., inscrita no CNPJ 04.675.964/0001-90 e valor total de R\$ 8.860,00 (oito mil oitocentos e sessenta reais), fundamentado no art. 24,

inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.

Rafael da Costa Castro

Secretario Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

## EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 13.271/2020**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 072/2021.

**Objeto:** Aquisição de computadores para melhor atender a direção de vigilância em saúde, exclusivamente a coordenação de imunização.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 328, em favor da empresa Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações LTDA, CNPJ 16.820.967/0001-50, no valor de R\$ 33.280,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta reais).

Saquarema, 05 de outubro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Processo Administrativo nº 161/2019.**

**Objeto:** Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado e Imprensa Nacional.

Considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do referido processo.

1. Fica destituída a funcionária Pollyana Lemos Moura Carvalho – matrícula nº 956089, da função de Fiscal.

2. Fica designado o funcionário José Augusto da Conceição – matrícula nº 219568-3, para exercer a função de Fiscal do Processo Administrativo nº 161/2019.

3. Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Processo Administrativo nº 161/2019, passa a ser composta da seguinte maneira:

José Augusto da Conceição – matrícula nº 219568-3.

Saquarema, 01 de outubro de 2021.

José Carlos Martins.

Secretário Municipal de Governo.

## EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 3.205/2019.**

**Contrato nº 094/2019.**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação.

Considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do referido contrato.

1. Fica destituída a funcionária Pollyana Lemos Moura Carvalho – matrícula nº 956089, da função de Fiscal do Contrato nº 094/2019.

2. Fica designado o funcionário José Augusto da Conceição – matrícula nº 219568-3, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 094/2019.

3. Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 094/2019, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Nome do Servidor e matrícula. José Augusto da Conceição – matrícula nº 219568-3.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.

José Carlos Martins.

Secretário Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### OFÍCIO Nº 23/2021

Saquarema, 11 de agosto de 2021

Ilma. Sra. Sandra Farias Miranda de Ferreira - Superintendente Adjunta de Inspeção Escolar

**Assunto:** Apreciação pelo Conselho Municipal de Saquarema, do artigo 110 do Regimento Escolar Básico da Rede Municipal de Ensino de Saquarema, Resolução do CNE nº 01/2020 e nova redação proposta pela Inspeção Escolar da SME. Prezada Senhora,

Após análise do artigo 110 do Regimento Escolar Básico da Rede Municipal de Ensino de Saquarema, mediante a Resolução do CNE nº 01, de 13 de novembro de 2020, que dispõe sobre o direito de ma-

trícula de crianças adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro e mediante nova redação proposta pela Inspeção Escolar da SME, este Conselho Municipal de Educação de Saquarema, foi de parecer favorável a nova redação manifesta no Ofício nº 382/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Gessildo Mendes Júnior

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Decreto nº 2.133/2021

Saquarema - RJ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EDITAL Nº 1,

### DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Convocação Para a Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - Cmas – Gestão 2022/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema-CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme § 1º do Art. 3º, da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002, convoca a Sociedade Civil Organizada e Profissionais da Área da Assistência Social, de âmbito Municipal, para a eleição de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema - CMAS, gestão 2022/2024.

Art.1º - Para participar do Processo Eleitoral, as Entidades, Profissionais da Área e Representantes de Usuários deverão enviar em PDF através do E-mail [cmas-saquarema@yahoo.com.br](mailto:cmas-saquarema@yahoo.com.br) cópia dos documentos solicitados.

§1º - As Entidades deverão enviar os seguintes documentos no e-mail supracitado:

\*Estatuto e/ou alterações (Registrado em Cartório);

\* Ata da Eleição da atual Diretoria (Registrada em Cartório);

\* CNPJ (atualizado)



\* Requerimento de Inscrição (fornecido pela Comissão Eleitoral) assinado pelo representante legal da entidade;

§2º - Os Profissionais da Área e Usuários deverão enviar cópia do CPF e RG. Os Profissionais da área deverão estar regularizados junto ao Conselho Regional e apresentar cópia do Registro Profissional. §3º - O Requerimento de Inscrição deverá ser solicitado pelos interessados através do e-mail supramencionado.

Art. 2º. O Processo Eleitoral será organizado conforme Calendário abaixo:

|            |                                                                                                               |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01/10      | Envio do Edital de Convocação para publicação no Diário Oficial do Município.                                 |
| 05 a 20/10 | Período de Inscrições dos Candidatos à eleição.                                                               |
| 22/10      | Parecer da Comissão Eleitoral sobre as candidaturas (fixado na Secretaria Desenv. Social)                     |
| 25 a 26/10 | Pedido de Recursos                                                                                            |
| 27/10      | Julgamento de Recurso, Deferimento/Indeferimento das candidaturas e Homologação das Candidaturas (publicação) |
| 05/11      | Data da eleição e apuração dos votos (às 10 horas)                                                            |
| 12/01/2022 | Posse dos Conselheiros e Eleição da Mesa Diretora                                                             |

§ 1º – A Eleição será no Formato Virtual devido a pandemia por infecção pelo SARS-CoV2/COVID-19 e suas variantes. Será utilizado a **Plataforma Google Meet**.

§ 2º – O processo de votação será por meio de voto aberto, o eleitor(a) terá direito a um voto por segmento (Prestador de Serviço, Usuários e Profissional da Área). Caso haja empate, será considerado vencedor(a) a entidade que estiver em funcionamento há mais tempo no município e o Profissional de maior idade.

Art. 3º. A Sociedade Civil organizada se fará representar no CMAS por meio de 04 (quatro) entidades

eleitas e distribuídas nas seguintes categorias:

- 02 (dois) Representantes dos Prestadores de Serviços

- 02 (dois) Representantes dos Usuários

Art. 4º - Os profissionais da Área se farão representar no CMAS por meio de 01 (um) representante.

Art. 5º - Os eleitos de que tratam os artigos 3º e 4º terão suplentes do mesmo segmento.

Art. 6º - Poderão ser habilitados ao processo eleitoral na condição de eleitor(a) e / ou candidato (a):

§ 1º - As entidades e organizações de Assistência Social que prestam no município, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abran-

gidos pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, bem como as que atuam na Defesa e Garantia de Direitos, de acordo com ao disposto no Art. 3º da Lei Federal nº. 8.742/93-LOAS;

§ 2º - A Sociedade Civil Organizada e Profissionais da Área terão que comprovar atuação no Município de Saquarema até a data de 20 de outubro de 2021, prazo final para inscrições.

Art.7º - O mandato terá duração de 02 (dois) anos a contar da data da posse.

Art.8º - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral: Maurício Oliveira da Silva, Jéssica de Matos Aguiar, Christiana Arguello Ortiz Pires e Terezinha Ruade, que coordenará o processo eleitoral.

#### Informações:

E-mail - cmassaquarema@yahoo.com.br  
Saquarema, 15 de setembro de 2021.

Terezinha Ruade

Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a Publicação das Dez Deliberações tiradas na 12ª Conferência Municipal de Assistência Social para o município de Saquarema.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2021, conforme consta na Ata nº 11/2021 e em consonância com a Lei Municipal nº631, de 15 de outubro de 2002,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a publicação das Dez (10) Deliberações para o Município, eleitas na plenária da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 25 de agosto de 2021, a saber:

| Dez (10) Deliberações para o Município. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DELIBERAÇÕES                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1                                       | Ampliar equipe necessária preconizada pela NOB-RH SUAS para o pleno funcionamento dos equipamentos da Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica e Especial de Média/Alta Complexidade, adequando a estrutura física das unidades de forma a garantir acessibilidade a usuários.         |
| 2                                       | Criar a Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, para desenvolver ações afirmativas de inclusão da população negra nas políticas públicas, a Coordenadoria de Políticas Públicas para pessoas com deficiência, e a Coordenadoria de Políticas Públicas para a população LGBTQIA+. |
| 3                                       | Garantir e ampliar recurso para pagamento das equipes de referência não dependendo de recursos estaduais e federais e garantir no orçamento municipal recursos para construção e ampliação de novos equipamentos da rede Assistência Social no município.                                            |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4  | Garantir que a execução recursos federais e estaduais transferidos para a melhoria da gestão, dos serviços, dos programas e dos projetos de assistência social sejam executados em curtos espaços de tempo.                                                                                                                                                                                                                  |
| 5  | Capacitar conselheiros e técnicos semestralmente como agentes multiplicadores do conhecimento da Política de Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 6  | Aumentar a interação do poder público municipal nas reuniões do controle social e garantir as entidades, principalmente aquelas que recebem fomento, MAIOR participação nos Conselhos.                                                                                                                                                                                                                                       |
| 7  | Implantar efetivamente a vigilância socioassistencial tendo como equipe os seguintes profissionais: Assistente Social, Psicólogo, Estatístico e Técnico em Tecnologia da Informação.                                                                                                                                                                                                                                         |
| 8  | Elaborar o Plano Municipal de Formação e Capacitação Permanente e propiciar capacitações continuadas das equipes municipais do SUAS, e também profissionais do Cadastro Único, buscando a colaboração do Estado. Ampliar convênios com instituições de ensino, a fim de distribuir bolsas parciais e integrais para aperfeiçoamento dos servidores públicos, garantindo assim um serviço de maior qualidade.                 |
| 9  | Criar Comitê Permanente Intersetorial para reuniões periódicas, com o objetivo de estudar e implementar estratégias e ações em situação de Calamidade Pública e emergências, visando a garantia das execuções do Plano de Ação referente ao Plano de Contingência Municipal, com a Capacitação continuada para equipe que irá atuar em situação de calamidade pública, direcionadas pela defesa civil em caráter articulado. |
| 10 | Implementar políticas públicas de habitação, com o objetivo de garantir o acesso aos programas habitacionais para pessoas em situação de calamidade pública como público prioritário.                                                                                                                                                                                                                                        |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terezinha Ruade

Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Convoca a Sociedade Civil Organizada e Profissionais da Área da Assistência Social, de âmbito municipal, para eleição de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2022/2024 e Nomeia a Comissão Eleitoral

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema - CMAS, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2021, conforme consta na Ata nº. 11/2021 e em conformidade com o § 1º do Art. 3º da Lei Municipal nº. 631, de 15 de outubro de 2002,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Sociedade Civil Organizada e os Profissionais da Área da Assistência Social, de âmbito municipal, para eleição de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – biênio 2022/2024, a realizar-se no dia 05 de novembro de 2021.

Art. 2º - Eleger a Comissão Eleitoral, composta pelos Conselheiros: Maurício Oliveira da Silva, Jéssica de Matos Aguiar, Christiana Arguello Ortiz Pires e Terezinha Ruade, que coordenará o processo eleitoral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terezinha Ruade

Presidente do CMAS



# Você já conhece o nosso canal no **youtube?**

**INSCREVA-SE**

**[youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial](https://youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial)**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO